

COMISSÃO DA SAÚDE

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer , com fundamento no art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a participação do seguinte convidado na Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 1126 de 2021

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do seguinte convidado na Audiência Pública que será realizada no dia 18/05 após a devida aprovação do requerimento n. 107/2023 para debater o Projeto de Lei nº 1126 de 2021, que “Altera os artigos 1º, 2º, 4º e 9º-A e acrescenta o art. 3º-A na Lei 11.350/2006 para equiparar as atividades e definir piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.” :

- Matheus Moreira Pirolo, Diretor Jurídico da Associação dos Fiscais Estaduais de Vigilância Sanitária do Mato Grosso do Sul (Afevisa/MS)



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1126 de 2021, tem o objetivo equiparar, para fins legais e de remuneração, as atividades desempenhadas por agentes de vigilância sanitária, agentes comunitários de saúde (ACSs) e agentes de combate às endemias (ACEs).

O texto torna essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e de Agentes de Vigilância Sanitária e Agentes de Combate às Endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental.

A proposta garante ainda que o piso salarial profissional nacional dessas categorias, referente à jornada de 40 horas semanais, não seja inferior a dois salários mínimos mensais. Deste modo, proponho a realização de Audiência Pública para que possamos debater esse importante Projeto de Lei.

Desta forma, peço o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste Requerimento. Sala da Comissão, em de de 2023.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado GERALDO RESENDE
PSDB/MS

